

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 040/2020 CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**

**CONTRATADA:** Poltrona Plus Serviços LTDA (CNPJ: 03.241.181/0001-36)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do **Contrato nº 040/2020**, conforme previsto no artigo 81, inciso VI da Lei 13.303/16, a contar de 16/04/2023. O evento superveniente imprevisível ensejador do reequilíbrio contratual cinge-se aos efeitos da pandemia da COVID-19 sobre a elevação dos preços dos veículos locados que compõem o objeto contratual.

Em razão da alteração verificada e justificativas nos autos do processo em referência, foi apurada a necessidade de reequilíbrio no total de **R\$ 359.250,72** (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) em valores originais equivalentes do contrato.

**REF.:** Processo nº 2023.007116

Vitória, ES - 12 de setembro de 2023.

Rafael Grossi Gonçalves Pacífico

**Diretor Administrativo e Comercial da CESAN**

Centro de custo: 6003444100 (A-DST)

Classe de custo: 400300315

**Protocolo 1166310**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**

**PORTARIA Nº 051-S, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO** no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, de acordo com o que estabelece art. 16 do Código de Ética dos Servidores Cíveis do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, instituído pelo Decreto nº 1595-R, de 06 de dezembro de 2005.

**Art. 2º** A Comissão será integrada pelos servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes, para constituírem a Comissão de Ética de servidores da Sedes:

**Titulares:**

Rodrigo Pizzo Sattler - Nº Funcional: 2909626

Jobe Almeida Junior - Nº Funcional: 2682532

Maria Mancini de Moraes Ribeiro - Nº Funcional: 2994470

**Suplentes:**

Douciana Bruno de Souza - Nº Funcional: 378322

Sabrina de Aguiar Ferreira - Nº Funcional: 368869  
Karine Lyrio da Silva - Nº Funcional: 2752301

§ **1º** A comissão será presidida pelo servidor Rodrigo Pizzo Sattler, e na falta ou impedimento, fica designado o servidor Jobe Almeida Junior, para exercer as respectivas funções.

§ **2º** No caso de impedimento ou ausência de membro titular, a Presidência da Comissão deverá informar aos membros suplentes para que haja imediata substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 06 de setembro de 2023.

**RICARDO DE REZENDE FERRAÇO**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento  
**Protocolo 1166078**

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 061, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a **COMISSÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DOS PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS**, após exame metrológico, coletados nas ações de fiscalização do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - Ipem/ES, decorrentes do exercício do Poder de Polícia Administrativa na área de metrologia legal, nas funções a seguir indicadas:  
Presidente: Layla Bridi e Silva  
Membros: Michele Salgado Oliveira e Rafael Baldo Borsoi

**Parágrafo único.** Na falta ou impedimento do Presidente, fica designado o servidor Rafael Baldo Borsoi para responder pela função.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL**  
Diretor Geral IPEM/ES

**Protocolo 1166323**

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,  
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



**ACESSO** [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

**DIO**